

Alvará nº 665154
para exercício da atividade de transporte rodoviário
de mercadorias por conta de outrem

*O presente alvará autoriza a empresa **PROTAMB - RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS, LDA.**, titular do NIPC 507808371, com sede em Rua da Indústria, Pavilhão 15, 4620-072 CAÍDE DE REI, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

Observações especiais:

O presente alvará é válido de 04 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2024.

Emitido no Porto, em 05 de novembro de 2019.

O Coordenador do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações



António Alberto Gouveia